

INDICAÇÃO Nº 55/2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do departamento de obras providencia a manutenção dos carregadores de café dos senhores Marcos Bira e Paulo do Lázaro Lourenço, bem como dos demais cafeicultores do município, ressaltando que o período das colheitas está se aproximando.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão da proximidade do período de colheita do café, atividade de grande importância para a economia local e para a subsistência de diversas famílias do município. A manutenção adequada dos carregadores é fundamental para garantir melhores condições de tráfego, possibilitando o acesso de trabalhadores, máquinas e veículos utilizados no escoamento da produção.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 16 de março de 2026.

Benoni Teixeira

Vereador